

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí



**DESPACHO**

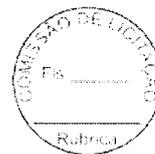
A(o) Ilmo Sr.  
**JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação da empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, objetivando a apresentação do Cantor Leonardo, na cidade de Tucuruí/PA .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1301.133921012.2.029 Investimento em ações em Atividades Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

TUCURUÍ - PA, 06 de Novembro de 2024

FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA  
CONTABILIDADE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação da empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, objetivando a apresentação do Cantor Leonardo, na cidade de Tucuruí/PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCURUÍ - PA, 06 de Novembro de 2024

JEAN CARLOS GUEDES  
RIBEIRO:44044909253  
3  
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO:44044909253  
**JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**